



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 02/2023 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Bairro: Coroado, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69080-900, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente de seu Conselho Diretor e Reitor da UFAM, Prof. Dr. **Sylvio Mário Puga Ferreira**, nomeado por Decreto do Presidente da República, de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021, portador da matrícula SIAPE nº 128688-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.268.838/0001-39, sediada na Rodovia Presidente Dutra, Km 136, Bloco 4, Módulo 5 - Bairro: Eugênio de Mello, em São José dos Campos/SP, CEP: 12247-004, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Flávia Helena Dante Alves Bravin**, RG nº 27.402.802-5 - SSP/SP, CPF nº 255.323.398-13 e, também, pela senhora **Ana Paula Santos Matos**, RG nº 25.866.273-6, CPF nº 166.145.068-70, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 23105.037302/2020-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 32/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 32/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **30/09/2023 a 30/09/2024**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato, com fundamento nas disposições do Parágrafo 8º, do Artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de **01/06/2023**, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais), passando, deste modo ao valor global de **R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**, devido à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

1.1.3. **ALTERAR** a Cláusula Terceira - PREÇO, em função do reajuste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais), perfazendo o valor anual de **R\$ 75.360,00 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais)**.

ITEM	CATSER E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM
01	21040 - ASSINATURA - PUBLICAÇÃO INFORMATIZADA	Licença de uso	1	R\$ 6.280,00	R\$ 75.360,00

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 154039/15256;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 170121;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: M20RKQ1975N;

Nota de Empenho: 2023NE493.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA - DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: Proposta de Renovação 1658423.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

(doc. assinado eletronicamente)

FLÁVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN

1ª Representante Legal da Empresa Saraiva Educação S.A.

(doc. assinado eletronicamente)

ANA PAULA SANTOS MATOS

2ª Representante Legal da Empresa Saraiva Educação S.A.

(doc. assinado eletronicamente)

Câmara Nacional de Modelos de Licitação e Contratos Administrativos da Consultoria-Geral da União
Termo Aditivo - Modelo para prorrogação contratual
Atualização: Abril/2021



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/08/2023, às 15:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Helena Dante Alves Bravin**, Usuário Externo, em 31/08/2023, às 15:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Matos**, Usuário Externo, em 04/09/2023, às 07:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva**, Assistente em Administração, em 04/09/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo**, Coordenadora, em 04/09/2023, às 08:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1682889** e o código CRC **B63A241A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: LAERTE GUIMARAES FERREIRA JUNIOR - DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
AMARO OLIMPIO PEREIRA JUNIOR	XXX.826.807-XX	23038.001630/2021-11	PROEX-34/2023	DE: 30/04/2023 PARA: 26/07/2023	31/07/2023

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de PROSUP, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 31/08/2023. Vigência: 31/08/2023 até 29/02/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
SETE DE SETEMBRO ENSINO SUPERIOR LTDA	47.343.893/0001-31	23038.008689/2023-93	Marcus Fábio Linhares Ponte - Reitor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2023 - UASG 154039

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 23105.037302/2020-12.

Inexigibilidade. Nº 3/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 50.268.838/0001-39 - SARAIVA EDUCACAO S.A. Objeto: O objeto do presente instrumento é: Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 32/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/09/2023 a 30/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; Reajustar os valores do contrato, com fundamento nas disposições do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, ao fito de permitir, a partir de 01/06/2023, a variação do valor contratual e propiciar o reajuste do valor mensal para R\$ 6.280,00, passando, deste modo, ao valor global de R\$ 75.360,00, devido à variação do IPCA; Alterar a Cláusula Terceira - Preço, em função do reajuste. Vigência: 30/09/2023 a 30/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.360,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 123/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALRICELIO DA SILVA FERMIN. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Edital nº 012/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS, homologado por meio da Portaria GR nº 1580/2023, de 10/08/2023, publicado no DOU em 14/08/2023. Vigência: de 01/09/2023 até 30/11/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 01/09/2023. Assinado por MARIA VANUSA DO SOCORRO DE SOUZA FIRMO - Locatária e - Locador ALRICELIO DA SILVA FERMIN.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3049/2023 - UASG 154040

Nº Processo: 23106.030497/2023 . Objeto: Contratação da fundação de apoio para apoiar a execução e o desenvolvimento do projeto de pesquisa e extensão intitulado ESCOLA CIDADÃ Dos poderes locais para as políticas públicas: dinâmicas territoriais, aprendizado social e institucionalidades Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: ESCOLA CIDADÃ Dos poderes locais para as políticas públicas:dinâmicas territoriais,aprendizado social e institucionalidade Declaração de Dispensa em 31/08/2023. JEREMIAS PEREIRA DA SILVA ARRAES. Decano Substituto Daf. Ratificação em 01/09/2023. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Unb. Valor Global: R\$ 814.604,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDECA - 04/09/2023) 154040-15257-2023NE800642

DECANATO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DECANO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo como fundamento o § 4º do art. 26 da Lei n.º 9.784/99; resolve NOTIFICAR a EMPRESA PLANALTO SERVICE LTDA., CNPJ n.º 02.843.359/0001-56, por meio de seu representante legal, ou outros que se fizerem de direito, legalmente constituídos, uma vez que se esgotaram todos os meios possíveis de notificação pessoal, encontrando-se a empresa em lugar incerto e não sabido, para apresentação de defesa por meio do seguinte endereço eletrônico: cdedca@unb.br ou efetuar o pagamento dos valores descritos a seguir:

N. DO PROCESSO	N. DO PROCESSO	VALOR
00424.179167/2017-78	286/2021	R\$ 17.659,32

A empresa terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da notificação do ato, para a adoção dessas medidas, sob pena da continuidade do processo, que poderá culminar na inscrição da empresa na Dívida Ativa da União e no CADIN.

Em 4 de setembro de 2023
FERNANDO JOSÉ BARBATO COUTO
Diretor de Contratos Administrativos

RETIFICAÇÃO

Em atenção ao Despacho ACE, SEI n. 10217078, solicitamos a retificação no nome da Empresa e CNPJ, cito no último Edital de Notificação, DOU. página 63. Onde se lê: FUNDAÇÃO DE GESTÃO E INOVAÇÃO, CNPJ n.º 03.151.583/0002-20, leia-se: PATRIMONIAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ n.º 04.559.666/0001-35.

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.

Processo: 23106.099482/2023-69.

Partícipes: UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e KPS AGROPECUARIA LTDA (CNPJ nº 41.663.731/0001-02).

Objetivo: este Convênio tem por objeto proporcionar estágio obrigatório/não obrigatório nas diversas áreas da CONCEDENTE aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação da CONVENIENTE. O estágio deve proporcionar ao estudante complementação de ensino e aprendizagem de competências próprias da atividade profissional, devendo ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o currículo, programa e calendário escolar a fim de se constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

Vigência: de 31/08/2023 a 30/08/2028.

Assinam o Prof. John Lenon Cardoso Gardenghi (Coordenador de Estágio de Graduação da UnB) e Sr. Marcelo Leomar Kappes (representante legal da empresa)

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 418 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 418/2023 DE 31/08/2023; Unidade Acadêmica: Departamento de Serviço Social; 02 (duas) vagas e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Serviço Social. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 116 DE 31 DE AGOSTO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública, tendo em vista o pedido de final de fila por candidato aprovado, a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 093/2023 de Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União em 25 de julho de 2023, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / Unidade Acadêmica: Departamento de Enfermagem / Edital de Abertura nº 217/2022, publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2022 / Vaga: 1 (uma) / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicção Exclusiva / Área: Enfermagem de Saúde Pública / Candidatos aprovados: 1. Carolina Pereira Da Cunha Sousa 2. Taciana Silveira Passos; 3. Maynara Fernanda Carvalho Barreto; 4. Nayara Dos Santos Rodrigues; 5. Thaise Alves Bezerra.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 419 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 419/2023 DE 01/09/2023; Unidade Acadêmica: LIP; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: 8.01.00.00-7 Linguística - Língua Brasileira de Sinais ou áreas afins. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

